



RUA 10

10.6 6.94

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, 202 - CENTRO -
MABACANALI - CE TEL: (85) 3531-5652

PROJETO: _____

NA ESCOLA MARIA DO SOCORRO VIANA

Rua 10, S/Nº - Conj. Novo Maracandú

PROJETO ARQUITETÔNICO

001	PLANTA BAIXA EXISTENTE	1/125
-----	------------------------	-------

[illegible]

--	--

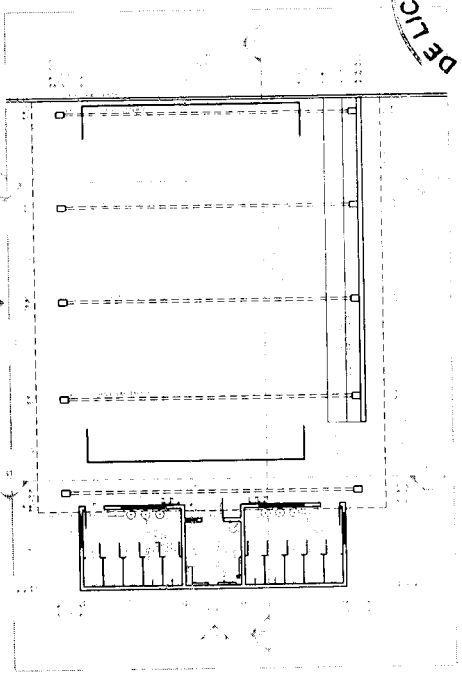
COORD.	ELAB. DE PROJETOS:
--------	--------------------

AUTOR/RESP. TÉCNICO:	ETAPA
----------------------	-------

ARQUITETA E URBANISTA SAMUELA OLIVEIRA DE SOUSA

AUTÓR, DESENHOS:	PRANCHAS
------------------	----------

DATA INICIAL	REVISAO	02/0
--------------	---------	------



QUADRO DE LEGENDAS MIO FIO E CANTEIROS				
LEGENDA VIZ	DESCRICOES	COR	QUANTIDADE	
LEGENDA VIZ	LEGENDA VIZ	LEGENDA VIZ	LEGENDA VIZ	LEGENDA VIZ
1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35
36	37	38	39	40
41	42	43	44	45
46	47	48	49	50
51	52	53	54	55
56	57	58	59	60
61	62	63	64	65
66	67	68	69	70
71	72	73	74	75
76	77	78	79	80
81	82	83	84	85
86	87	88	89	90
91	92	93	94	95
96	97	98	99	100

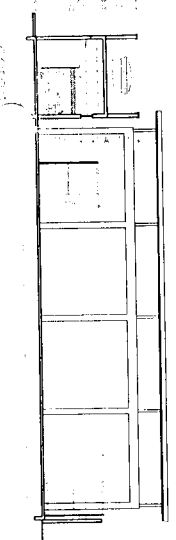
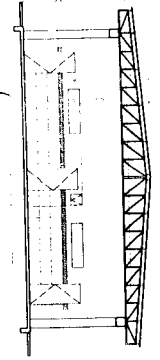
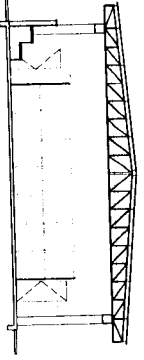
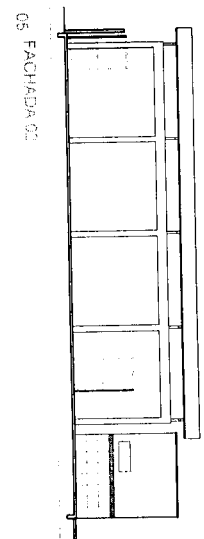
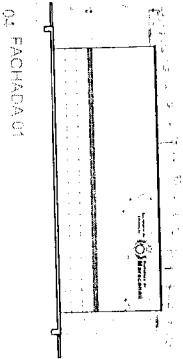
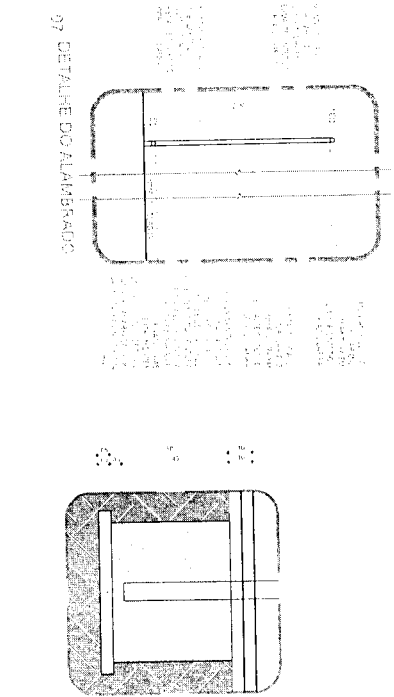
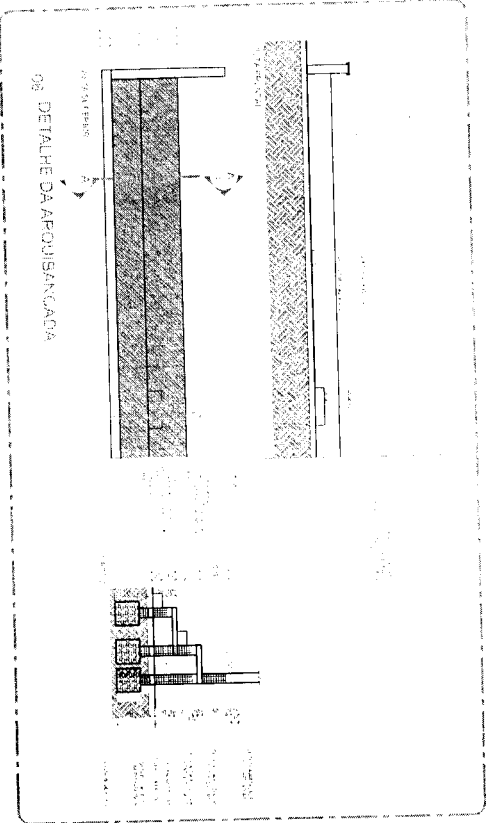
REP. SENT. ADO.	NOVE	TÍPO	QUANTIDADE
NOVE SENT. ADO.	NOVE SENT. ADO.	NOVE SENT. ADO.	NOVE SENT. ADO.
QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE

QUADRO DE LEGENDAS PORTAS				
PORTA	TIPO	USO	ABERTURA	
1	1	1	1	1
2	2	2	2	2
3	3	3	3	3
4	4	4	4	4
5	5	5	5	5
6	6	6	6	6
7	7	7	7	7
8	8	8	8	8
9	9	9	9	9
10	10	10	10	10
11	11	11	11	11
12	12	12	12	12
13	13	13	13	13
14	14	14	14	14
15	15	15	15	15
16	16	16	16	16
17	17	17	17	17
18	18	18	18	18
19	19	19	19	19
20	20	20	20	20
21	21	21	21	21
22	22	22	22	22
23	23	23	23	23
24	24	24	24	24
25	25	25	25	25
26	26	26	26	26
27	27	27	27	27
28	28	28	28	28
29	29	29	29	29
30	30	30	30	30
31	31	31	31	31
32	32	32	32	32
33	33	33	33	33
34	34	34	34	34
35	35	35	35	35
36	36	36	36	36
37	37	37	37	37
38	38	38	38	38
39	39	39	39	39
40	40	40	40	40
41	41	41	41	41
42	42	42	42	42
43	43	43	43	43
44	44	44	44	44
45	45	45	45	45
46	46	46	46	46
47	47	47	47	47
48	48	48	48	48
49	49	49	49	49
50	50	50	50	50
51	51	51	51	51
52	52	52	52	52
53	53	53	53	53
54	54	54	54	54
55	55	55	55	55
56	56	56	56	56
57	57	57	57	57
58	58	58	58	58
59	59	59	59	59
60	60	60	60	60
61	61	61	61	61
62	62	62	62	62
63	63	63	63	63
64	64	64	64	64
65	65	65	65	65
66	66	66	66	66
67	67	67	67	67
68	68	68	68	68
69	69	69	69	69
70	70	70	70	70
71	71	71	71	71
72	72	72	72	72
73	73	73	73	73
74	74	74	74	74
75	75	75	75	75
76	76	76	76	76
77	77	77	77	77
78	78	78	78	78
79	79	79	79	79
80	80	80	80	80
81	81	81	81	81
82	82	82	82	82
83	83	83	83	83
84	84	84	84	84
85	85	85	85	85
86	86	86	86	86
87	87	87	87	87
88	88	88	88	88
89	89	89	89	89
90	90	90	90	90
91	91	91	91	91
92	92	92	92	92
93	93	93	93	93
94	94	94	94	94
95	95	95	95	95
96	96	96	96	96
97	97	97	97	97
98	98	98	98	98
99	99	99	99	99
100	100	100	100	100

[illegible]

Cores utilizadas

[illegible]



Cores utilizadas

Cor da parede	Cor do telhado	Cor do piso	Cor da madeira
Cor da pintura	Cor da pintura	Cor da pintura	Cor da pintura

PROPOSTA

Nome: Sandra Oliveira de Sousa

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Data: _____

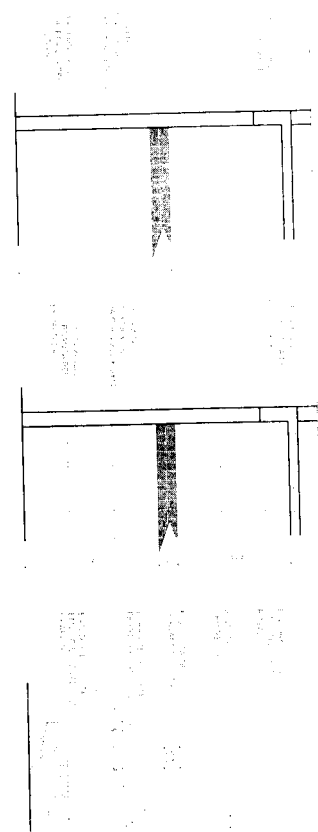
Prefeitura de Maracanaú

Secretaria Municipal de Educação

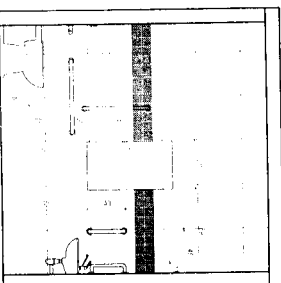
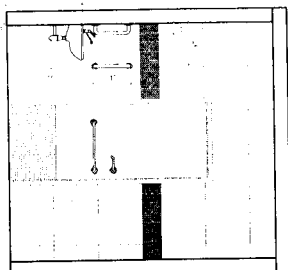
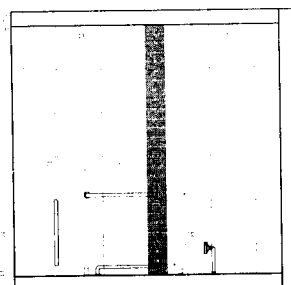
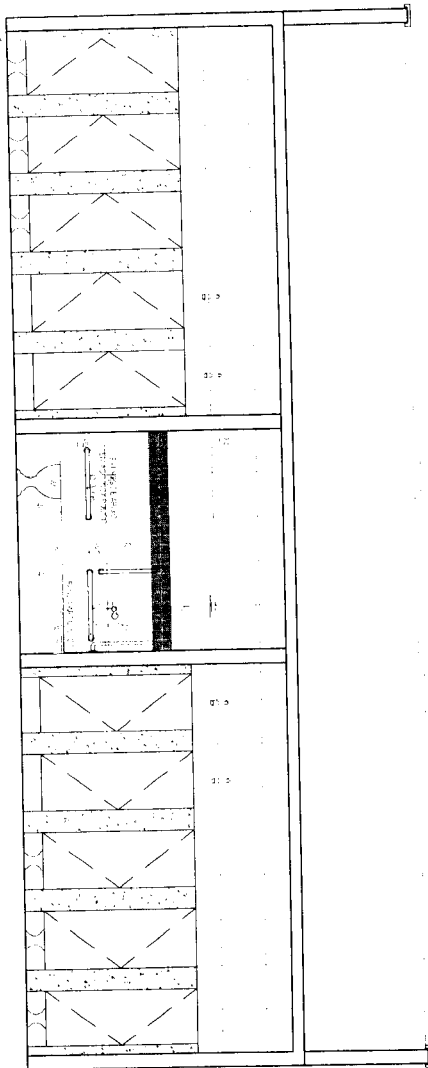
Projeto: _____

Local: _____

Data: 04/05

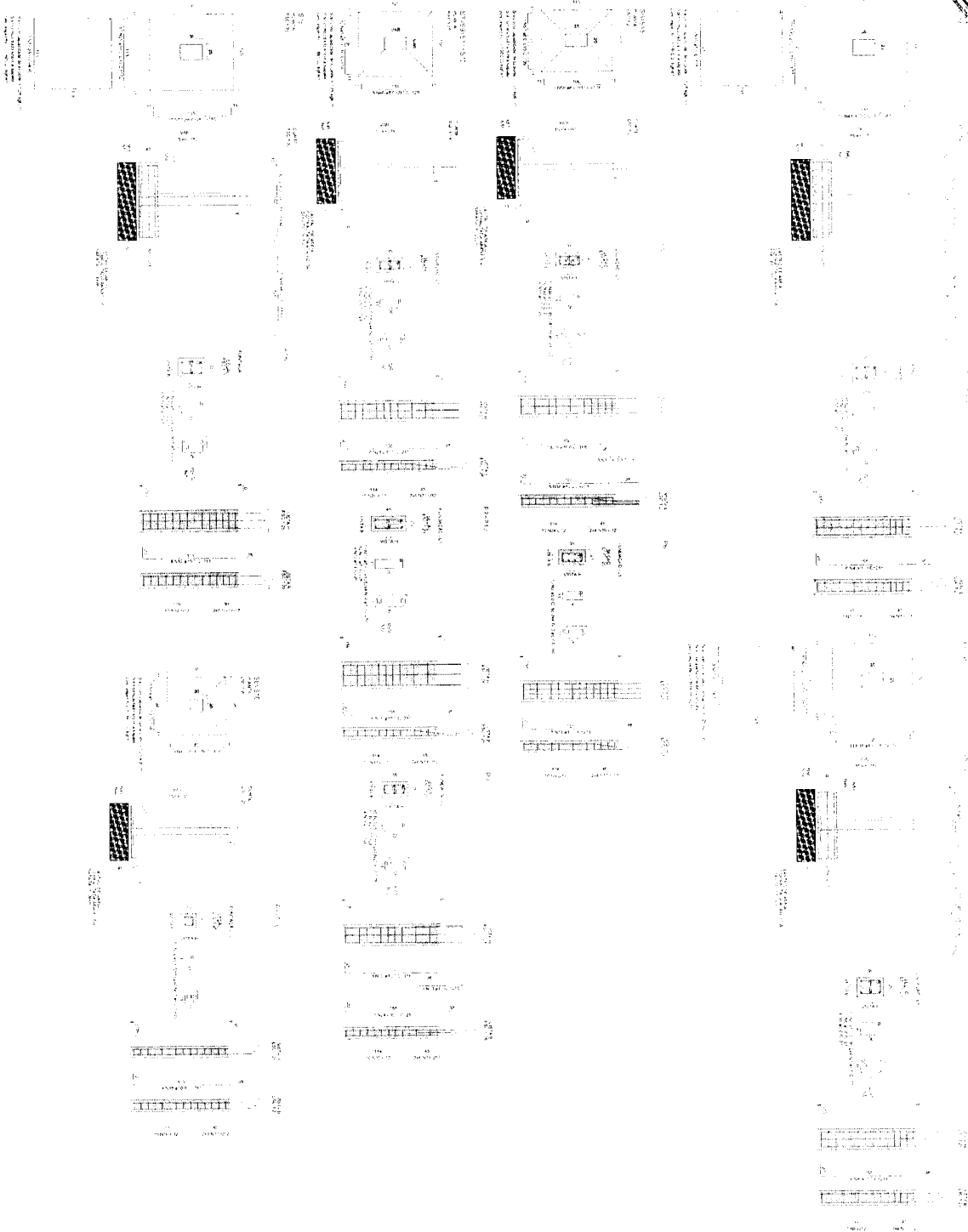


DEPT OF TRANSPORT



2.2.2. The $\mathcal{H}^1$ -norm

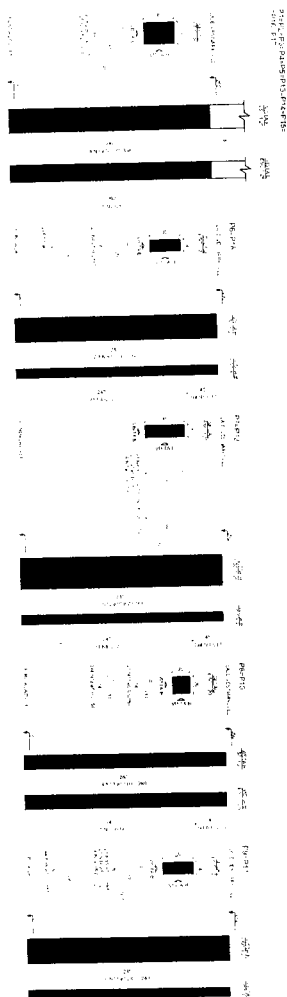
[illegible]



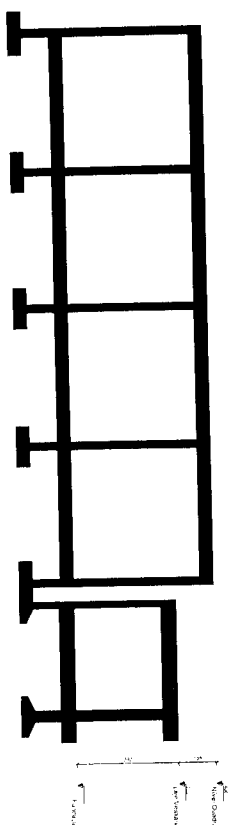
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---



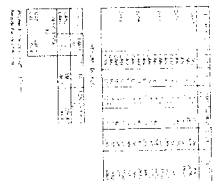
DETALHAMENTO DAS PILARES - NÍVEL 02



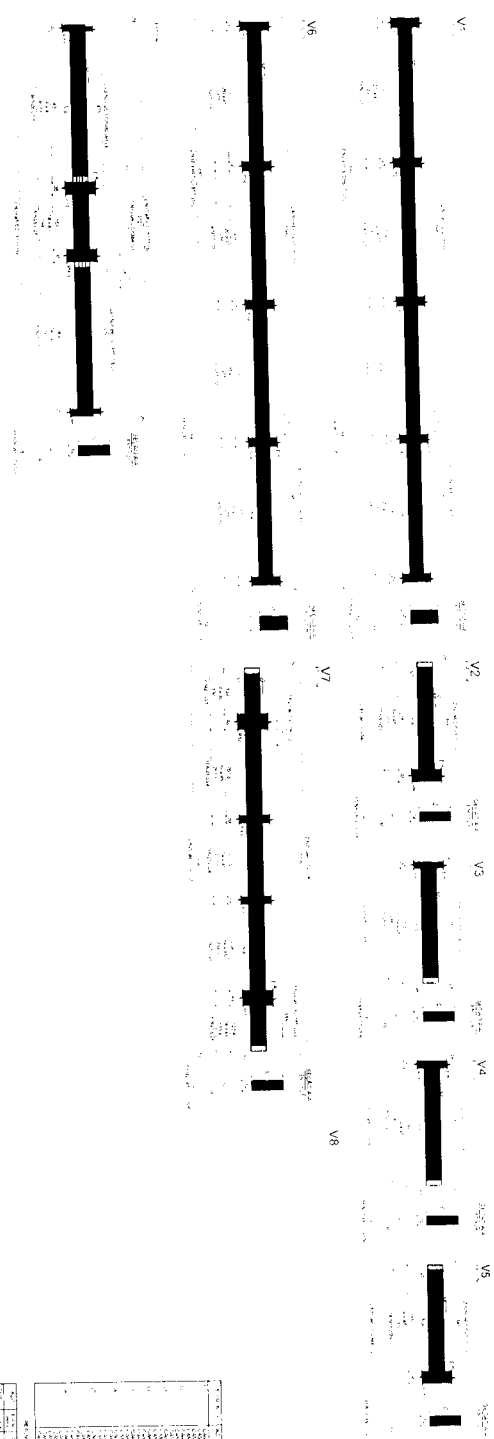
DETALHAMENTO DAS PILARES - NÍVEL 01



CORTE AA



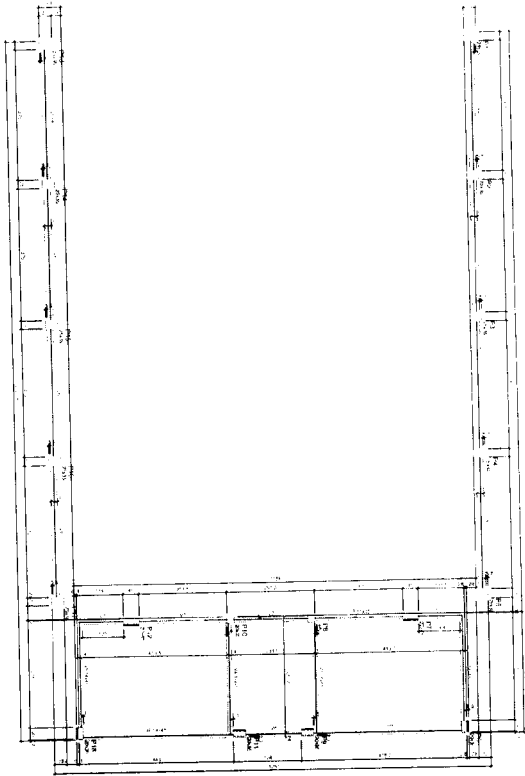
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MARACANÁ	
PROFESSOR: L. NETO	
TURMA: 1º ANO	
DATA: 02/07	
ASSINATURA: [assinatura]	
CARGO: [cargo]	
NOME: [nome]	
ENDEREÇO: [endereço]	
Cidade: [cidade]	
Estado: [estado]	
CEP: [cep]	
FONE: [fone]	
CEL: [cel]	
E-MAIL: [e-mail]	
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: [nº]	
DATA DE EMISSÃO: [data]	
VALOR: [valor]	
TOTAL: [total]	
EXE	



DETALHAMENTO DE VIGAS - VESTIÁRIO

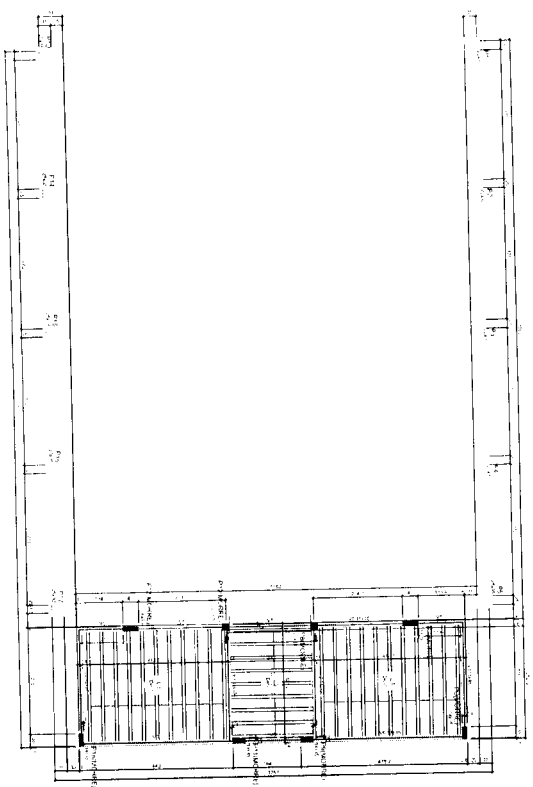
Figure 1: A schematic diagram of a 2D grid representing a spatial domain. The grid is divided into four quadrants by a central vertical line and a central horizontal line. The top-left quadrant is labeled 'a' and contains a small grid of cells. The top-right quadrant is labeled 'b' and contains a larger grid of cells. The bottom-left quadrant is labeled 'c' and contains a small grid of cells. The bottom-right quadrant is labeled 'd' and contains a larger grid of cells. The grid is labeled 'Figure 1' at the bottom.

Figure 1 is a schematic diagram of the experimental setup. It shows a subject seated at a table, viewing a video screen. A camera is positioned above the screen. The screen displays a grid of points. The subject's hand is positioned near the screen. The setup is used for studying the effect of visual feedback on movement control.



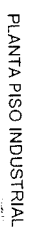
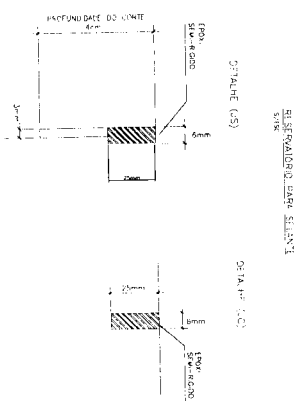
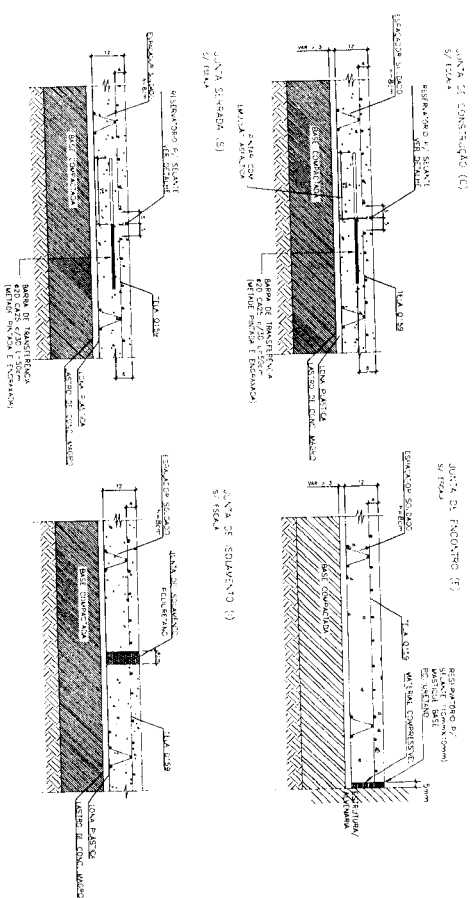
FORMA DO PAVIMENTO FUNDAÇÃO

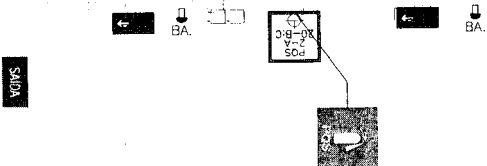
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



FORMA DO PAVIMENTO LAJE VESTIÁRIO

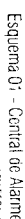
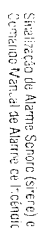
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
L. NETO	
TOM VOTADO	
DATA: 05/07/2011	
LOCAL: MARACANAÚ	
HORÁRIO: 14h30min	
TÍTULO: 05/07	
NOME: L. NETO	
NÚMERO: 05/07	
CATEGORIA: 05/07	
SÍNDICO: 05/07	
PROCURADOR: 05/07	
FISCAL: 05/07	
TALÃO: 05/07	
ASSINATURA: 05/07	
CARIMBO: 05/07	
OUTROS: 05/07	


$$\frac{1}{25} = 0.04$$


[illegible][illegible][illegible]

QUANDO EM PAREDE DEVERÁ SER INSTALADO A 1,80m
QUANDO SOBRE A PORTA DEVERÁ SER INSTALADO A 2,35m

[illegible][illegible]



LEGENDA

NOTAS DO SISTEMA DE ALARME: VER 1/240

[illegible]

COORD. ELAB. DE PROJETOS: Francisco Lodiopio de Sousa	ETAPA
AUTOR RESP. TÉCNICO: FRANCISCO LODOPPIO DE SOUSA NETO CRA-CF: 542000	EXE
AUTOR DESENHOS:	PRANCHA
DATA INICIAL MAR. 2025	01/07
REVISÃO	

3/20/2008

[illegible]

2000

COMPTON

L. NETO
ENGENHARIA

$$\frac{d^2}{dt^2} \left(\frac{1}{\rho} \right) + \frac{1}{\rho} \left(\frac{d\rho}{dt} \right)^2 = - \frac{G M}{r^3} \quad (1)$$

**Prefeitura de
Maracanã**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, 202 - CENTRO
MARACANAÚ - CE TEL: (85) 3521-5652

CENTRAL DE ALARME DE PATIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MARIA DO SOCORRO MA

Rua 10, S/Nº - Conj. Novo Maracanã

PROJETO DE CENTRAL DE ALARIM

--	--

COORD. ELAB. DE PROJETOS:
Francisco Lodoia de Sousa

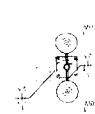
AUTOR, RESP. TÉCNICO:
FRANCISCO LOBÓNIO DE SOUSA

CHIEF OF POLICE

DATA INITIAL	REV
--------------	-----

MAN : 2020

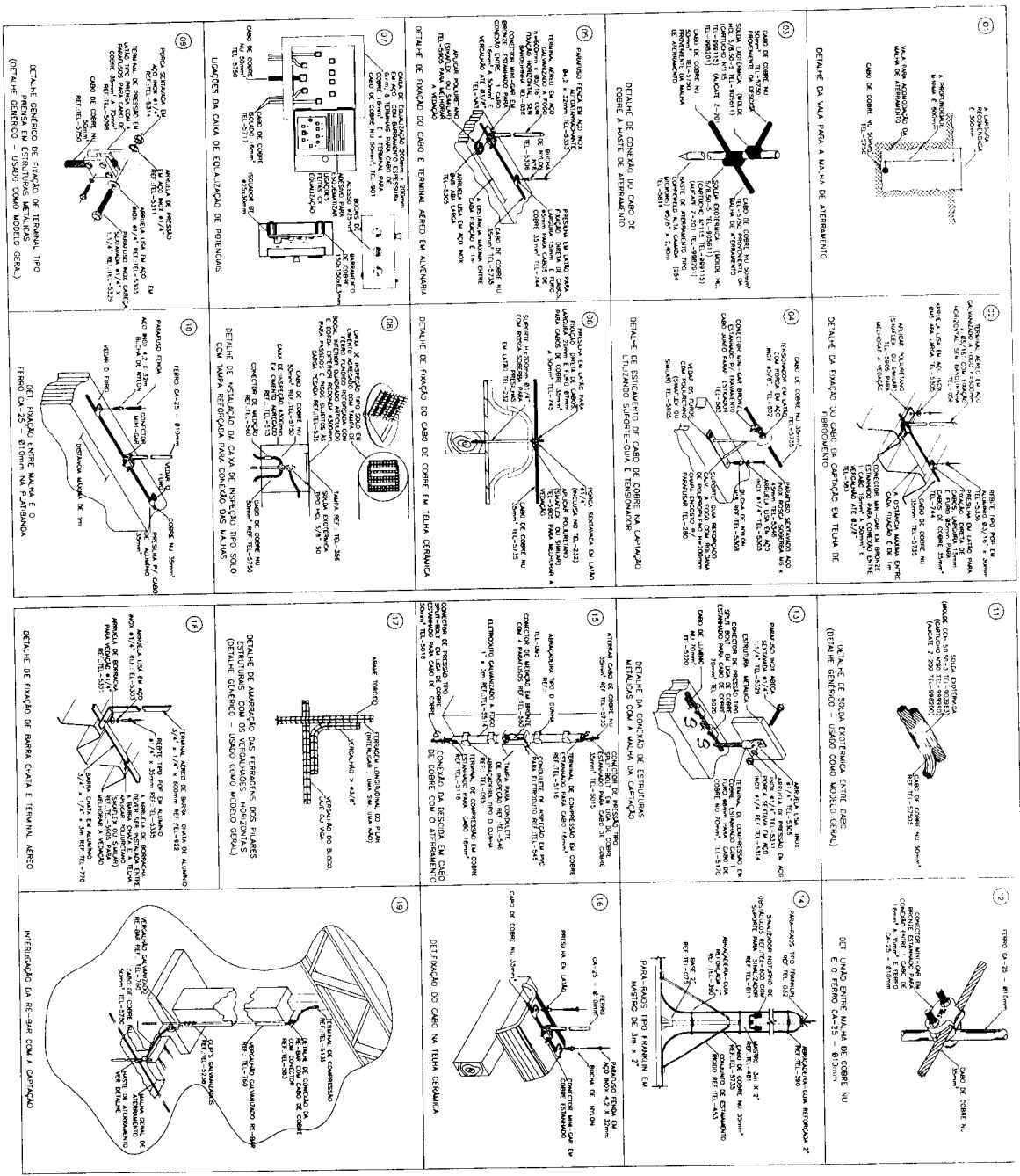
[illegible]

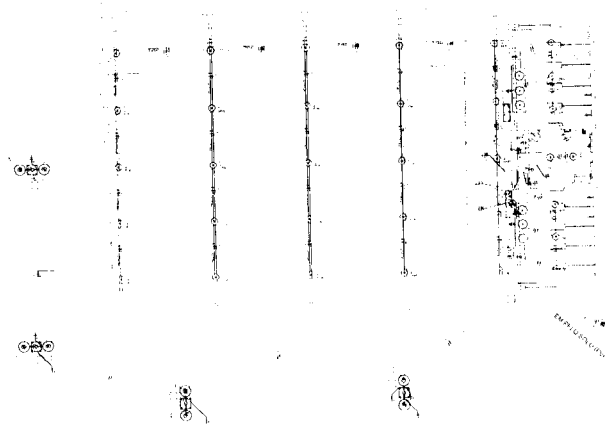


VEM PELO SOLO (PVC RIGIDO)

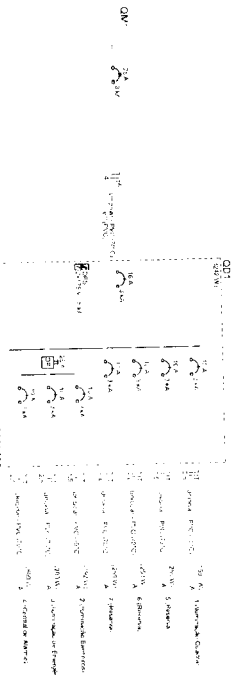
[illegible]



[illegible][illegible]



PLANTA BAXA PAV. TERREO (INST. ELÉCTRICAS)
ESCALA — 1 : 100



02 QUADRO DE CARGAS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
ESCALA - 1 : 50

Disease	Etiology	Prevalence		Incidence		Mortality		Disability		Quality of Life		Health Economics	
		Point	Period	Point	Period	Point	Period	Point	Period	Point	Period	Point	Period
1. Infectious Diseases	1.1 Bacterial	10.5%	12.3%	1.2%	1.5%	0.8%	1.1%	1.5%	2.1%	1.2%	1.8%	0.5%	0.7%
	1.2 Viral	8.7%	9.5%	0.9%	1.1%	0.6%	0.8%	1.1%	1.8%	2.5%	1.5%	2.2%	0.4%
	1.3 Fungal	2.1%	2.5%	0.3%	0.4%	0.2%	0.3%	0.4%	0.6%	0.8%	0.5%	0.7%	0.1%
	1.4 Parasitic	1.5%	1.8%	0.2%	0.3%	0.1%	0.2%	0.3%	0.5%	0.7%	0.4%	0.6%	0.1%
2. Non-communicable Diseases	2.1 Cardiovascular	15.2%	16.8%	2.5%	3.1%	1.8%	2.2%	2.2%	3.5%	2.8%	3.2%	1.2%	1.5%
	2.2 Diabetes Mellitus	12.8%	14.5%	2.1%	2.8%	1.5%	2.0%	1.9%	3.2%	2.5%	2.9%	1.0%	1.3%
	2.3 Chronic Respiratory Diseases	9.5%	10.2%	1.8%	2.1%	1.2%	1.5%	1.4%	2.8%	2.2%	2.6%	0.8%	1.1%
	2.4 Cancer	7.3%	8.1%	1.5%	1.9%	0.9%	1.2%	1.1%	2.5%	2.0%	2.4%	0.6%	0.9%
	2.5 Mental Health	5.6%	6.2%	1.1%	1.4%	0.7%	0.9%	0.8%	1.8%	1.5%	1.9%	0.4%	0.6%
3. Injuries and Violence	3.1 Road Traffic	3.2%	3.8%	0.5%	0.7%	0.3%	0.4%	0.4%	0.9%	0.7%	0.9%	0.2%	0.3%
	3.2 Falls	2.8%	3.4%	0.4%	0.6%	0.2%	0.3%	0.3%	0.8%	0.6%	0.8%	0.1%	0.2%
4. Maternal and Child Health	4.1 Maternal	1.8%	2.1%	0.2%	0.3%	0.1%	0.2%	0.2%	0.5%	0.3%	0.4%	0.05%	0.1%
	4.2 Child	2.5%	2.9%	0.3%	0.4%	0.2%	0.3%	0.3%	0.6%	0.5%	0.6%	0.1%	0.2%
5. Infectious Diseases (Continued)	5.1 HIV/AIDS	0.8%	0.9%	0.1%	0.1%	0.05%	0.06%	0.1%	0.2%	0.1%	0.1%	0.02%	0.03%
	5.2 Tuberculosis	0.5%	0.6%	0.05%	0.06%	0.02%	0.03%	0.03%	0.08%	0.06%	0.08%	0.01%	0.02%
	5.3 Malaria	0.3%	0.4%	0.03%	0.04%	0.01%	0.02%	0.02%	0.05%	0.04%	0.05%	0.005%	0.01%
	5.4 Dengue	0.2%	0.3%	0.02%	0.03%	0.01%	0.02%	0.01%	0.04%	0.03%	0.04%	0.002%	0.003%
	5.5 Hepatitis	0.1%	0.2%	0.01%	0.02%	0.005%	0.01%	0.005%	0.03%	0.02%	0.03%	0.001%	0.002%
	5.6 Syphilis	0.05%	0.06%	0.005%	0.006%	0.001%	0.002%	0.001%	0.01%	0.008%	0.01%	0.0005%	0.001%
	5.7 Gonorrhea	0.08%	0.09%	0.008%	0.009%	0.001%	0.002%	0.001%	0.01%	0.008%	0.01%	0.0005%	0.001%
	5.8 Chlamydia	0.06%	0.07%	0.006%	0.007%	0.0005%	0.001%	0.0005%	0.008%	0.006%	0.008%	0.0002%	0.0005%
	5.9 Trichomonas	0.04%	0.05%	0.004%	0.005%	0.0005%	0.001%	0.0005%	0.006%	0.004%	0.006%	0.0002%	0.0005%
	5.10 Herpes	0.03%	0.04%	0.003%	0.004%	0.0005%	0.001%	0.0005%	0.005%	0.003%	0.005%	0.0002%	0.0005%
	5.11 HPV	0.02%	0.03%	0.002%	0.003%	0.0005%	0.001%	0.0005%	0.004%	0.002%	0.004%	0.0002%	0.0005%
	5.12 Measles	0.01%	0.02%	0.001%	0.002%	0.0002%	0.0005%	0.0002%	0.003%	0.001%	0.003%	0.0001%	0.0002%

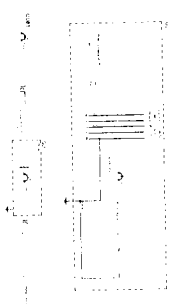


Figure 1: A schematic diagram of a 1D lattice chain. The chain consists of two parallel rows of sites. The top row has sites labeled 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20. The bottom row has sites labeled 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40. Horizontal lines connect sites in the top row to sites in the bottom row, representing nearest-neighbor interactions. Vertical lines connect sites in the top row to sites in the bottom row, representing next-nearest-neighbor interactions. The diagram is labeled "Figure 1" at the bottom.

Case No.	Case Name	Case Type	Case Status	Case Date	Case Time	Case Location	Case Description	Case Details	Case Notes	Case Attachments	Case Comments	Case Actions
1	Case 1	Case Type 1	Case Status 1	Case Date 1	Case Time 1	Case Location 1	Case Description 1	Case Details 1	Case Notes 1	Case Attachments 1	Case Comments 1	Case Actions 1
2	Case 2	Case Type 2	Case Status 2	Case Date 2	Case Time 2	Case Location 2	Case Description 2	Case Details 2	Case Notes 2	Case Attachments 2	Case Comments 2	Case Actions 2
3	Case 3	Case Type 3	Case Status 3	Case Date 3	Case Time 3	Case Location 3	Case Description 3	Case Details 3	Case Notes 3	Case Attachments 3	Case Comments 3	Case Actions 3
4	Case 4	Case Type 4	Case Status 4	Case Date 4	Case Time 4	Case Location 4	Case Description 4	Case Details 4	Case Notes 4	Case Attachments 4	Case Comments 4	Case Actions 4
5	Case 5	Case Type 5	Case Status 5	Case Date 5	Case Time 5	Case Location 5	Case Description 5	Case Details 5	Case Notes 5	Case Attachments 5	Case Comments 5	Case Actions 5
6	Case 6	Case Type 6	Case Status 6	Case Date 6	Case Time 6	Case Location 6	Case Description 6	Case Details 6	Case Notes 6	Case Attachments 6	Case Comments 6	Case Actions 6
7	Case 7	Case Type 7	Case Status 7	Case Date 7	Case Time 7	Case Location 7	Case Description 7	Case Details 7	Case Notes 7	Case Attachments 7	Case Comments 7	Case Actions 7
8	Case 8	Case Type 8	Case Status 8	Case Date 8	Case Time 8	Case Location 8	Case Description 8	Case Details 8	Case Notes 8	Case Attachments 8	Case Comments 8	Case Actions 8
9	Case 9	Case Type 9	Case Status 9	Case Date 9	Case Time 9	Case Location 9	Case Description 9	Case Details 9	Case Notes 9	Case Attachments 9	Case Comments 9	Case Actions 9
10	Case 10	Case Type 10	Case Status 10	Case Date 10	Case Time 10	Case Location 10	Case Description 10	Case Details 10	Case Notes 10	Case Attachments 10	Case Comments 10	Case Actions 10

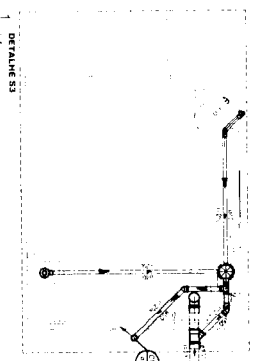
[illegible]



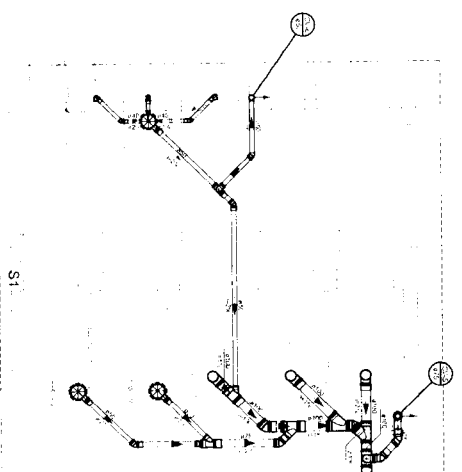
VEM PELO SOLO (PVC RIGIDO)

VEM PELO SOLO (PVC RIGIDO)

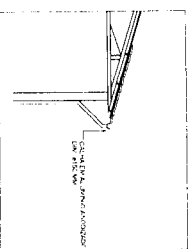
[illegible]

A black and white photograph of a document. A ruler is placed horizontally across the top of the page. Below the ruler, there is a small rectangular box containing a large letter 'R'. To the right of this box is a larger rectangular box with an 'X' inside. Below these boxes, there is a line of text that reads "National Library of Medicine". The rest of the page is mostly blank, with some faint lines and text visible at the bottom.

DETALME ST



2 DETALME S1



51



01 PLANTA BAIXA - 2^o V. TERCIO (INST. SANTÁRIAS E D. UMAS)

023
SAN TÁRIOS
-5F

IDENTIFICAZIONE	
CAPITALE	125000
CODICE	
INDELLIBILAZIONE	

[illegible]

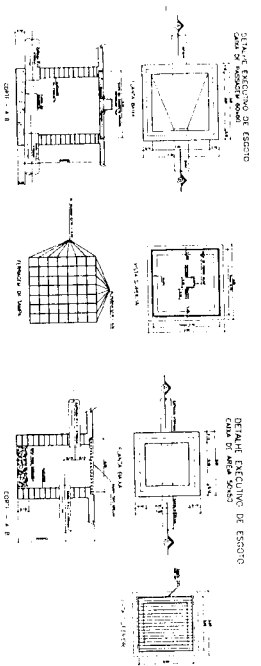
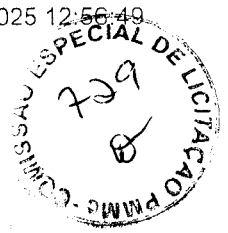


Diagram of a traditional Chinese water clock (clepsydra). The diagram shows a large circular structure with 24 rectangular segments around its perimeter, representing the hours of the day. Inside this circle is a smaller circle containing a vertical column of 24 smaller circles, each corresponding to an hour. A central vertical line with a small circle at the top and bottom indicates the water level. The diagram is labeled with Chinese characters and numbers.

Figure 1 consists of two schematic diagrams. Diagram (a) is a top view of a circular arena with a dashed line indicating the path. It shows two circular obstacles in the center. Diagram (b) is a side view of the arena, showing the height of the walls and the position of the light source.

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código de Validação: 000241300622CEMXGSTY

Válido até: 29/05/2028

Licença Prévia Nº 2025000029

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE ECONÔMICO

Inscrição 0
Razão Social MUNICIPIO DE MARACANAÚ
Endereço RUA EDSON QUEIROZ 270 CENTRO MARACANAÚ-CE
CNPJ/CPF 07.605.850/0001-62
EMAIL

Processo: 2025005756

Tefefone:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

"Construção de Quadras em Escolas Municipais de Maracanaú"

CONDICIONANTES GERAIS

- 01 - Submeter a prévia análise da SEMAM, qualquer alteração que se façam necessárias no empreendimento;
- 02 - Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- 03 - Afixar obrigatoriamente placa indicativa do Licenciamento Ambiental em local visível no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta licença;
- 04- o Empreendimento ficará passível de fiscalização e controle ambiental da SEMAM;
- 05 - solicitar renovação desta licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade, conforme a Resolução CONAMA N° 237/97, Art.º 18;

CONDICIONANTES ESPECIFICAS

- 06 - Informar à SEMAM qualquer mudança nos projetos não devendo o empreendedor realizar qualquer tipo de intervenção construtiva em APP ou Unidades de Conservação, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental ficando vetado qualquer procedimento de terraplanagem que impeça o escoamento superficial das águas pluviais da região sem prévia autorização por parte deste órgão ambiental;
- 07 - Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer poluição ou risco ao meio ambiente, sendo que todos os funcionários deverão obrigatoriamente utilizar os referidos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme NR-6/MT;
- 08 - Ao requerer a Licença de Instalação, apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, dando destino final adequado aos Resíduos da Construção Civil, devendo ser contratada empresa devidamente cadastrada na S.M.U. para coleta e destinação final, se for o caso;
- 09 - Em relação aos resíduos CLASSE D - resíduos perigosos oriundos do processo de construção (Cf. Classificação dada pela Resolução CONAMA n° 307/2002), o empreendedor deverá adotar a logística reversa, e somente se não for possível encaminhar para aterro;
- 10 - Esta Licença possui caráter locacional, não autorizando nenhuma intervenção construtiva no terreno, supressão de vegetação ou obra, sendo que as questões de uso e ocupação do solo deverão ser previamente aprovadas pelo Setor de Controle Urbano, e em caso de supressão vegetal, deveram entrar com solicitação de autorização para supressão neste órgão ambiental;
- 11 - Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da SEMAM e somente regulariza o descrito no escopo da licença. Qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONDICIONANTES ESPECIFICAS

descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA N° 237/97.

AUTORIZADO POR

ALEXSANDRO PESSOA ROCHA - Analista
FRANCISCO ROBERTO COSTA DA SILVA - Coordenador
ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA - Diretor
NETON ALVES DE LACERDA - Secretário

OBSERVAÇÕES



Pedido: 081010090002

DATA DO PEDIDO: 10/09/2026

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA(S) / SUBCATEGORIA(S):

- Obras e Instalações / Obras em andamento

Maracanaú - CE, 10 de Setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente Contratação para a CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIOS NA EMEIEF PROFª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS, em Maracanaú/CE, parte de uma proposta institucional de adequar os equipamentos públicos para oferecer espaços atrativos à comunidade escolar, alavancando a qualidade do ensino e da aprendizagem no município. A contratação decorre da necessidade de qualificar e ampliar a infraestrutura física da unidade, que atende atualmente 594 estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A demanda foca na disponibilização de espaço coberto, seguro, acessível e funcional para atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e culturais. A implantação do complexo — contendo pátio coberto, área de jogo, vestiários, arquibancada, acessibilidade universal e urbanização externa — suprirá uma necessidade permanente de desenvolvimento integral dos alunos. Atualmente, a ausência de ambiente protegido das intempéries limita a regularidade e a qualidade das práticas pedagógicas coletivas. A nova área coberta garantirá a execução do calendário letivo independentemente das condições climáticas. Os vestiários oferecerão o suporte funcional necessário à prática esportiva, enquanto a arquibancada acomodará adequadamente a comunidade em eventos e ações de integração, consolidando um conjunto funcional integrado. Ademais, a contratação ampara-se na Lei nº 15.360/2026, que incluiu o art. 25-A à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O dispositivo legal estabelece como dever do Poder Público assegurar infraestrutura mínima nas escolas básicas, incluindo quadra poliesportiva coberta e adequadas condições de acessibilidade. A intervenção alinha-se, portanto, a esse novo parâmetro normativo e às responsabilidades da Rede Municipal de Ensino. Sob a ótica da inclusão, o projeto adotará os princípios do desenho universal e normas técnicas. A acessibilidade universal eliminará barreiras arquitetônicas em todo o percurso da obra — incluindo pátio, vestiários, arquibancada e áreas externas —, garantindo circulação autônoma e segura para todos os usuários, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A urbanização externa organizará o espaço circundante para integrá-lo de forma harmônica à estrutura existente. Esta etapa contemplará acessos, circulação de pedestres, tratamento paisagístico e drenagem, evitando que o novo equipamento seja concebido de forma isolada e garantindo a funcionalidade, segurança e durabilidade do conjunto. Do ponto de vista técnico e patrimonial, a execução por empresa especializada assegura requisitos de estabilidade, salubridade, conforto e resistência. A solução integrada compatibiliza os sistemas construtivos e reduz riscos de incompatibilidades, trazendo racionalidade econômica para a execução e futuras manutenções do patrimônio público. A necessidade administrativa vincula-se, portanto, à adequação funcional e legal da escola, à promoção da inclusão e à melhoria da segurança. Diante desse cenário, mostra-se necessária a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a realização da obra, proporcionando uma infraestrutura segura e acessível em perfeita consonância com o interesse público, com o planejamento da Administração e com as diretrizes da legislação educacional e de contratações públicas vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Pedido visando o(a) **CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIOS NA EMEIEF PROFª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS, localizada na RUA 10, S/N - NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ/CE.**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Maracanaú - CE.

Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,


Maria Eliana de Almeida
Assessor Especial Superior
de Planejamento e Controle

RESPONSÁVEL



PEDIDO - ANEXO I

QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE
#39225	CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIOS NA EMEIEF PROFª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS, LOCALIZADA NA RUA 10, S/N - NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ/CE.	SERVIÇO	1,00

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO
Nº DO PB 081010090002



1. ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SALDO DO ORÇAMENTO
2026	12.361.1207.1237 Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	1542000000	286.502,60	R\$ 294.633,70
2026	12.361.1207.1237 Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	1541000000	286.502,60	R\$ 304.200,00
2026	12.361.1207.1073 Reforma e Ampliação de Escola	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	1500100100	286.502,62	R\$ 293.630,7
VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES:					859.507,82	

Assinatura / Carimbo

3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS:

Número do Pedido 10090002 Conforme Anexo.

Patrícia Mota
Diretora de Orçamento
SEPLAN - PMMc

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIOS NA EMEIEF PROFª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS, EM MARACANAÚ/CE, PARTE DE UMA PROPOSTA INSTITUCIONAL DE ADEQUAR OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA OFERECER ESPAÇOS ATRATIVOS À COMUNIDADE ESCOLAR, ALAVANCANDO A QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO. A CONTRATAÇÃO DECORRE DA NECESSIDADE DE QUALIFICAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE, QUE ATENDE ATUALMENTE 594 ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL. A DEMANDA FOCA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO COBERTO, SEGURO, ACESSÍVEL E FUNCIONAL PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS. A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO — CONTENDO PÁTIO COBERTO, ÁREA DE JOGO, VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADA, ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E URBANIZAÇÃO EXTERNA — SUPRIRÁ UMA NECESSIDADE PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS. ATUALMENTE, A AUSÊNCIA DE AMBIENTE PROTEGIDO DAS INTEMPÉRIES LIMITA A REGULARIDADE E A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COLETIVAS. A NOVA ÁREA COBERTA GARANTIRÁ A EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO LETIVO INDEPENDENTEMENTE DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. OS VESTIÁRIOS OFERECERÃO O SUPORTE FUNCIONAL NECESSÁRIO À PRÁTICA ESPORTIVA, ENQUANTO A ARQUIBANCADA ACOMODARÁ ADEQUADAMENTE A COMUNIDADE EM EVENTOS E AÇÕES DE INTEGRAÇÃO, CONSOLIDANDO UM CONJUNTO FUNCIONAL INTEGRADO. ADEMAIS, A CONTRATAÇÃO AMPARA-SE NA LEI Nº 15.360/2026, QUE INCLUIU O ART. 25-A À LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB). O DISPOSITIVO LEGAL ESTABELECE COMO DEVER DO PODER PÚBLICO ASSEGURAR INFRAESTRUTURA MÍNIMA NAS ESCOLAS BÁSICAS, INCLUINDO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE. A INTERVENÇÃO ALINHA-SE, PORTANTO, A ESSE NOVO PARÂMETRO NORMATIVO E ÀS RESPONSABILIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. SOB A ÓTICA DA INCLUSÃO, O PROJETO

ADOTARÁ OS PRINCÍPIOS DO DESENHO UNIVERSAL E NORMAS TÉCNICAS. A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL ELIMINARÁ BARREIRAS ARQUITETÔNICAS EM TODO O PERCURSO DA OBRA — INCLUINDO PÁTIO, VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADA E ÁREAS EXTERNAS —, GARANTINDO CIRCULAÇÃO AUTÔNOMA E SEGURA PARA TODOS OS USUÁRIOS, INCLUSIVE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. A URBANIZAÇÃO EXTERNA ORGANIZARÁ O ESPAÇO CIRCUNDANTE PARA INTEGRÁ-LO DE FORMA HARMÔNICA À ESTRUTURA EXISTENTE. ESTA ETAPA CONTEMPLARÁ ACESSOS, CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, TRATAMENTO PAISAGÍSTICO E DRENAGEM, EVITANDO QUE O NOVO EQUIPAMENTO SEJA CONCEBIDO DE FORMA ISOLADA E GARANTINDO A FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE DO CONJUNTO. DO PONTO DE VISTA TÉCNICO E PATRIMONIAL, A EXECUÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA ASSEGURA REQUISITOS DE ESTABILIDADE, SALUBRIDADE, CONFORTO E RESISTÊNCIA. A SOLUÇÃO INTEGRADA COMPATIBILIZA OS SISTEMAS CONSTRUTIVOS E REDUZ RISCOS DE INCOMPATIBILIDADES, TRAZENDO RACIONALIDADE ECONÔMICA PARA A EXECUÇÃO E FUTURAS MANUTENÇÕES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA VINCULA-SE, PORTANTO, À ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E LEGAL DA ESCOLA, À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E À MELHORIA DA SEGURANÇA. DIANTE DESSE CENÁRIO, MOSTRA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA, PROPORCIONANDO UMA INFRAESTRUTURA SEGURA E ACESSÍVEL EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM O INTERESSE PÚBLICO, COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E COM AS DIRETRIZES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS VIGENTE.

Maracanaú - CE
10 de Setembro de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO

PROJETO BÁSICO

Assinatura / Carimbo

Luis Derkian Andrade Cavalcante

Controle Interno/Dipla

Matrícula nº 28977

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Assinatura / Carimbo

Arênio Wilson Gomes Moreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Educação



ANEXO AO PROJETO BÁSICO					
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIOS NA EMEIEF PROFª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS, LOCALIZADA NA RUA 10, S/N - NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ/CE.					
CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD.	PREÇO ESTIMATIVO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39225	CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIOS NA EMEIEF PROFª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS, LOCALIZADA NA RUA 10, S/N - NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ/CE.	SERVIÇO	1,00	859.507,82	859.507,82

Valor Total: R\$ 859.507,82